



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

ERRATA

O Município de Palmeira/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 01.610.566/0001-06, na pessoa de sua Representante Legal, torna pública a presente **ERRATA**, contendo as seguintes alterações do presente certame licitatório, em especial, na sua **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**:

- Considerando que ocorreu erro por parte do Município, quando da publicação da ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, nos termos legais, em especial, adotando-se o Princípio da Autotutela, procede-se com a presente alteração, passando a vigorar com os seguintes termos;

ONDE SE LÊ:

Foi apresentada, tempestivamente, apenas **01(uma)** proposta, após a publicação do presente procedimento licitatório.

Visando manter a lisura e a devida segurança da proponente, será divulgada na presente, toda(s) a(s) propostas, conforme segue:

Proponente **01** – CNPJ 33.3xx.xxx/0001-21 – R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais);

Fica, portanto a Proponente **01**, declarada vencedora do certame, com a melhor oferta, no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), devendo cumprir todas as normas descritas, entregando os serviços nos prazos estipulados.

LEIA-SE

Após a publicação do edital, foi apresentada, tempestivamente, apenas **01(uma)** proposta, após a publicação do presente procedimento licitatório.

Visando manter a lisura e a devida segurança da proponente, será divulgada na presente, toda(s) a(s) propostas, inclusive tendo ocorrido o levantamento prévio de outras propostas, procede-se com a devida divulgação, de todas as propostas, inclusive as prévias, além da apresentada no prazo de **03(três)** dias:



MUNICÍPIO DE
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

**SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CNPJ 01.610.566/0001-06

+55 49 3238-0040 | 0050
Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -
Palmeira - SC. CEP 88.545-000

Proponente 01 – CNPJ 12.1xx.xxx/0001-48 – R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);

Proponente 02 – CNPJ 11.5xx.xxx/000119 – R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);

Proponente 03 – CNPJ 08.6xx.xxx/0001-30 – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

Proponente 04 - CNPJ 33.3xx.xxx/0001-21 – R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais);

Fica, portanto a Proponente 01, declarada vencedora do certame, com a melhor oferta, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), devendo ser notificada a apresentar os documentos de habilitação, quais sejam, CND's FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA, FGTS, CARTÃO CNPJ e CONTRATO SOCIAL, no prazo de 03(três) dias úteis, com posterior emissão do contrato, devendo **cumprir todas as normas descritas, entregando os serviços nos prazos estipulados.**

O presente processo, segue o previsto na Lei 14.133/2021.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Processo Licitatório e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos mesmos endereços de publicação, feitos outrora.

Cecília Schuster

Agente de Contratação